



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 258/GR/UFFS/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.006609/2025-58,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMANEJAR, internamente, a servidora ELENICE INOCENTE, Siape nº 1264464, ocupante do cargo efetivo de Técnico-Administrativo em Educação, nível “D”, da Divisão de Gestão de Pessoas - Passo Fundo, do *Campus* Passo Fundo, estabelecendo o exercício da servidora na Subcoordenação de Ensino de Graduação - Passo Fundo, do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor